

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Autoriza o Poder Legislativo a realizar Sessão Ordinária em caráter excepcional no dia 27 de dezembro de 2024.”

NESTOR SARZI SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizada a Câmara de Vereadores a realizar Sessão Ordinária em caráter excepcional no dia 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de dezembro de 2024.

Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ubirajá Falcão da Rocha
Vice-Presidente

Geani Antonio Zanon
Secretário

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de resolução tem por objetivo a alteração da data da Sessão Ordinária prevista para o dia 24 de dezembro de 2024, para o dia 27 de dezembro de 2024. Tal alteração se faz necessária, tendo em vista que o dia 24 de dezembro corresponde à véspera de Natal, data que é tradicionalmente marcada por celebrações e compromissos familiares, o que pode dificultar a presença dos vereadores, servidores e público nas atividades legislativas.

Além disso, considerando a relevância do evento natalino e o fato de que a data está intimamente relacionada a momentos de confraternização, a mudança visa garantir o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal, respeitando os compromissos pessoais dos envolvidos, sem prejudicar o andamento das questões legislativas que necessitam ser discutidas e deliberadas.

A alteração proposta não implica em prejuízo às normas regimentais e permitirá que a sessão seja realizada em data mais conveniente, preservando tanto a seriedade do trabalho legislativo quanto o respeito aos momentos de celebração e convivência familiar típicos desta época do ano.

Portanto, a mudança de data se apresenta como medida justa e razoável, com o intuito de conciliar as responsabilidades institucionais da Casa Legislativa com o respeito à importância da data comemorativa, garantindo a continuidade dos trabalhos de forma adequada e eficiente.

Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ubirajá Falcão da Rocha
Vice-Presidente

Geani Antonio Zanon
Secretário